



Estado do Maranhão
Prefeitura de Pedreiras

Diário Oficial

Lei nº 1.206, de 10 de Novembro de 2006



ANO VI Nº 124 – PEDREIRAS, EDIÇÃO DE QUINTA-FEIRA, 28 DE JUNHO DE 2018 PAG - 01

DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 18/2018, DE 28 DE JUNHO DE 2018 – GPM “Decreta a alteração do horário de funcionamento nas repartições públicas municipais, e dá outras providências”. O Senhor Antônio França de Sousa, Prefeito de Pedreiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, notadamente ao disposto junto ao art. 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO realização da Copa do Mundo da Federação Internacional de Futebol (FIFA) de 2018 na Rússia - Copa do Mundo 2018 da qual participará a Seleção Brasileira; CONSIDERANDO o dever de manter os serviços básicos e essenciais de atendimento à população nos dias de realização dos jogos da Seleção Brasileira; CONSIDERANDO que a medida vislumbra a necessidade de planejamento e organização das atividades dos órgãos do Executivo Municipal bem como de proporcionar ampla publicidade sobre as datas em que não haverá expediente e/ou expediente será alterado. Decreta: Art. 1º Fica DECRETADO que o horário de funcionamento do Poder Executivo Municipal, no dia 02 de julho de 2018, em decorrência do jogo Brasil X México, pela Copa do Mundo de Futebol, será das 7:00 h às 10:30 h. Art. 2º Ficam assegurados os atendimentos aos serviços essenciais, tais como: urgência e emergência na área da saúde, coleta de lixo e etc. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, em 28 de junho de 2018. PUBLIQUE-SE, ARQUIVE-SE E CUMPRE-SE Antônio França de Sousa - Prefeito Municipal

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2018 O Município de Pedreiras/MA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público o resultado da licitação em epígrafe, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços de publicação, em jornal de grande circulação local/regional, no caderno de classificados ou em espaço específico de publicação de editais e anúncios oficiais, de interesse desta Administração, cujo objeto foi adjudicado à empresa: R. F. DINIZ COMERCIO E SERVIÇOS – ME, inscrita no CNPJ Nº. 12.347.287/0001-00, no Valor Total de R\$ 50.000.00 (Cinquenta mil reais). A Pregoeira informa ainda, que os autos do Processo encontra-se com vista franqueada ao interessado a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA. Pedreiras/MA, 27 de junho de 2018. ANTONIA CARDOSO DE SOUSA - Pregoeira

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20180611-528/2018-02. PARTES: O Município de Pedreiras/MA, através da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulher e a empresa J. DOS SANTOS FREITAS COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA. **OBJETO:** O fornecimento de Combustíveis de interesse desta Administração Pública Municipal **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR TOTAL:** R\$ 9.100,00 (nove mil, e cem reais) **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de Dezembro de 2018. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 17.01 – Secretária Municipal de Políticas para as mulheres, Função: 14 – Direito da Cidadania, Sub-Função: 122 – Administração Geral, Programa: 0002 – Programa de Gestão Administrativa, Projeto Atividade: 2.123 – Manutenção e funcionamento da Secretaria Municipal da Mulher, Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de consumo. **SIGNATÁRIOS:** Antônio França de Sousa, Prefeito, CPF nº 706.981.803-30 e RG 0417351522011-1 e a Srª Janne Glêb Silva, Secretária Municipal da Mulher, inscrito no CPF nº 773.729.303-59, e portador do RG nº. 25962694-5, pela **CONTRATANTE** o Srº JAMES DOS SANTOS FREITAS, portador do RG nº 1655156 SSP/PI e CPF nº 718.083.023-20, pela **CONTRATADA**. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de Junho de 2018.

PORTARIA

PORTARIA Nº197.A /2018-GPM, DE 27 DE JUNHO DE 2018. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Art. 65, VI, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:** Art. 1º - Exonerar a Senhora FERNANDA VERAS MORAIS, CPF: Nº 047.357.453-51, da Função de Diretora de Departamento Administrativo e Finanças do IMPP, do Município de Pedreiras. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** ANTONIO FRANÇA DE SOUSA - Prefeito